

01 MAR 2016

BEMPARANÁ

Disputa entre governo e TJ chega ao Supremo

Tribunal cobra quase R\$ 100 mi do Executivo, para quem órgão tem dinheiro em caixa

Ivan Santos

A disputa entre o governo do Estado e o Tribunal de Justiça em torno dos repasses de recursos do Executivo para outros poderes chegou ontem ao Supremo Tribunal Federal. O TJ entrou com mandado de segurança cobrando a liberação de quase R\$ 100 milhões a que o órgão teria direito em fevereiro para o pagamento de salários de funcionários e despesas de custeio. O governo, por sua vez, manteve a posição já manifestada na semana passada de que repassou R\$ 70 milhões ao tribunal, e que o TJ tem R\$ 700 milhões aplicados no mercado financeiro, que podem ser utilizados para despesas que excederem esse valor.

Segundo o tribunal, o governo deveria ter repassado R\$ 167,5 milhões referentes ao chamado "duodécimo" constitucional. De acordo com nota divulgada ontem pelo órgão, somente a folha de pagamento de servidores consumiria R\$ 140 milhões por mês.

O TJ alega ainda que o dinheiro aplicado no mercado financeiro é "carimbado" e só pode ser usado para pagamen-



Vasconcellos: presidente do TJ vai hoje a Brasília

to de despesas com construção e reforma de fóruns, aquisição de equipamentos e contratos terceirizados. "É proibida a utilização do montante para pagamento com folha de pessoal do quadro de servidores e magistrados", alega o órgão. Ainda segundo o tribunal, os recursos dos fundos não têm origem no Orçamento do Estado, mas são oriundos de taxas cobradas por cartórios "que entram direto nesta conta", sem passar pelo Tesouro do Estado.

Por lei, o Judiciário paranaense tem direito a 9,5% da arrecadação do Estado. O Ministério Público Estadual tem direito a outros 4,1% e o Legislativo mais 5%. Na semana pas-

sada, em audiência na Assembleia Legislativa, o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, defendeu a revisão do modelo de repasse para os outros poderes. Segundo ele, Judiciário e Legislativo teriam uma "sobra" anual de R\$ 940 milhões, que em um momento de crise econômica, poderiam ser usados em outras áreas essenciais, como saúde e educação.

Depósitos - Por trás da discussão está outra disputa, envolvendo os recursos dos depósitos judiciais controlados pelo TJ. O governo alega que lei federal regulamentou o uso de até 70% depósitos, ou o equivalente a R\$ 640 milhões

"É proibida a utilização do montante para pagamento com folha de pessoal".

do Tribunal de Justiça, sobre os R\$ 700 milhões aplicados no mercado financeiro

para o pagamento de precatórios. O tribunal, porém, se recusou a liberar o dinheiro, apontando não haver garantia de que ele seria usado exclusivamente para precatórios, e afirmando ainda que deixar o Executivo sacar essas verbas poderia colocar em risco o pagamento de ações ao final dos processos.

O presidente do TJ, desembargador Paulo Roberto Vasconcellos, vai hoje a Brasília para acompanhar o julgamento no STF. A seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR) também divulgou nota afirmando que a retenção de repasses ao Judiciário é ilegal.

01 MAR 2016

BEMPARANÁ

STF rejeita pedido de Cunha contra conselho

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ao presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), uma liminar (decisão provisória) em que o parlamentar solicita o impedimento do deputado José Carlos Araújo (PSD-BA) na presidência do Conselho de Ética da Casa.

Araújo teria determinado o prosseguimento do processo disciplinar contra Cunha sem analisar dois pedidos que questionavam sua atuação frente à presidência do colegiado. Segundo o peemedebista, Araújo agiu de forma imparcial e sem isenção ao adiantar sua decisão a favor da admissibilidade do processo instaurado contra Cunha na Câmara, o que o tornaria impedido de presidir o Conselho.

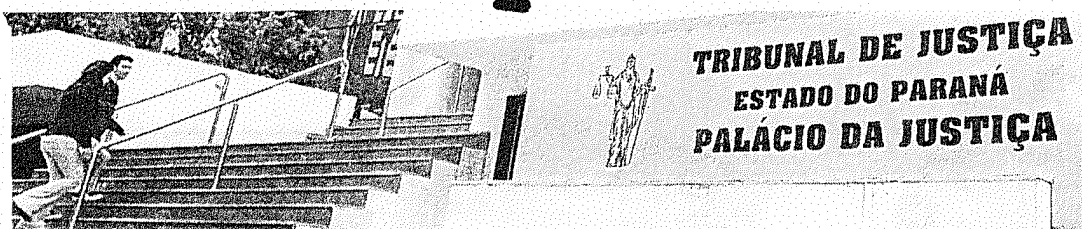
Ao negar a liminar, Barroso cita o processo de impeachment do ex-presidente Fernando Collor. De acordo com o ministro, o STF entendeu, na época, que os parlamentares que participaram do processo não seriam submetidos às regras de impedimento e suspeição a que estão sujeitos os órgãos do Poder Judiciário.

01 MAR 2016

GAZETA DO POVO

● CONTAS PÚBLICAS

Disputa financeira entre TJ e governo do estado será decidida no Supremo



Fachada do TJ-PR: Tribunal rechaça a possibilidade de completar o orçamento com dinheiro depositado em diferentes fundos, levantada pelo governo.

Executivo deveria repassar R\$ 167,5 milhões ao Judiciário, mas enviou R\$ 70 milhões. TJ e Sindijus pedem no STF o repasse integral

Rosana Felix

● A disputa financeira entre o governo do Paraná e o Tribunal de Justiça (TJ) — que ainda não pagou os salários de fevereiro — será resolvida no Supremo Tribunal Federal (STF). O TJ e o Sindicato dos Servidores do Judiciário (Sindijus-PR) ingressaram, cada um, com um mandado de segurança para exigir que o Executivo faça o repasse integral do duodécimo ao Judiciário. Segundo o TJ, isso corresponde a R\$ 167,5 milhões. O governo transferiu R\$ 70 milhões até agora.

Os mandados foram distribuídos para a ministra do STF Cármen Lúcia. O julgamento está previsto para esta terça-feira (1.º) pela manhã.

Além de requisitar o repasse integral de fevereiro, o sindicato pede para que o estado se abstenha de reduzir as demais transferências ao longo de 2016.

Segundo o TJ, desde o início de 2015 o governo estadual diminuiu o valor mensal repassado, mas a situação ficou mais grave a partir de dezembro. Na sexta-feira (26), a Secretaria da Fazenda confirmou que repassou apenas R\$ 70 milhões ao Tribunal de Justiça, e a Corte diz que isso não é suficiente para quitar a folha de pagamento deste mês, em torno de R\$ 140 milhões.

Pela Lei Orçamentária de 2016, o Judiciário tem direito a receber 9,5% das receitas do estado, o que equivale a 12 parcelas mensais de aproximadamente

R\$ 167 milhões, segundo nota divulgada pelo TJ.

Em dezembro e janeiro, o TJ só efetuou o pagamento de salários após suplementação do repasse estadual. Desta vez isso não ocorreu. Na sexta-feira, a Secretaria da Fazenda afirmou que “as demais necessidades devem ser atendidas pelo saldo financeiro livre de R\$ 700 milhões que está aplicado pelo Tribunal de Justiça no mercado financeiro”.

CONTINUA

01 MAR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

FOLHA SALARIAL

TJ diz que valor enviado impossibilita o pagamento dos salários

● O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná afirmou que os repasses são previstos nos artigos nº 168 da Constituição Federal e nº 136 da Constituição Estadual. Em nota divulgada no início da tarde de segunda-feira (29), o órgão voltou a afirmar que o valor repassado pelo governo do estado impossibilita o pagamento dos salários do mês.

A nota também rechaça a possibilidade de completar o orçamento com dinheiro depositado em diferentes fundos.

Na sexta-feira (27), a Secretaria da Fazenda também havia citado a possibilidade de o TJ devolver os recursos depositados no mercado financeiro para o Tesouro, "para que possam ser reenviados para o Tribunal de Justiça na forma de duodécimo".

Segundo o TJ, os recursos depositados em fundos são "carimbados", e têm destinação obrigatória em obras, reformas, aquisição de equipamentos, pagamento de contratos com terceirizados, pagamento de varas privativas transformadas em estatizadas, entre outros. "É proibida a utilização do montante para pagamento com folha de pessoal do quadro de servidores e magistrados, com exceção de servidores de poucas varas estatizadas conforme Lei Estadual 15.942/2008, valores que não estão incluídos no montante acima", diz a nota. (RF)

OAB critica retenção feita pelo governo

● A decisão do governo estadual em reduzir o repasse mensal ao Judiciário foi duramente criticada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Paraná (OAB-PR) na segunda-feira (29). Segundo nota oficial, é "absolutamente ilegal e indevida a retenção dos valores, com o não repasse das verbas previstas na ordem constitucional".

A nota oficial diz que é "inadmissível afronta ao Estado de Direito a pretensão de impedir o funcionamento e a autonomia do Poder Judiciário". A Ordem solicita, "imediatamente", que o Poder Executivo cumpra sua obrigação constitucional e faça o repasse dos valores previstos em lei.

A OAB afirmou ainda que é "gravíssima a informação de que o Poder Judiciário não possui recursos para pagamento dos servidores e magistrados", e diz que isso causa prejuízos ao pleno funcionamento da Justiça. (RF)



O secretário estadual da Fazenda, Mauro Ricardo Costa,

já chamou outros órgãos estaduais de "ilhas de prosperidade". A declaração foi dada em dezembro.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Não é a primeira vez que governo e TJ brigam

01 MAR 2016

Para quem anda espantado com a atual briga entre o Executivo e o Judiciário no Paraná não pense que se trata de coisa inédita. Um dos últimos governadores do Paraná chegou um dia — em momento de raiva — a sugerir que os desembargadores, ao invés de toga, vestissem uniformes de presidiários. Ele estava revoltado com uma decisão liminar que permitiu a um particular o confisco de valores do governo depositados em conta do Banestado.

Roberto Requião, desde seu primeiro governo, nos anos 90, também manteve severos bate-bocas públicos com juízes e promotores do Ministério Público, quebrando a harmonia entre os poderes. Foi até processado e condenado por calúnia e difamação, obrigando-se a pagar indenização por danos morais a um juiz.

As gravações da “escolinha” que Requião apresentava às terças-feiras na televisão estatal, a Educativa, representam hoje um extraordinário acervo das maledicências que ali proferia contra magistrados e instituições do Judiciário.

Sem entrar no mérito desses fatos históricos, fartamente documentados, o que se quer dizer é que a contenda que hoje se desenrola está se dando, digamos, em termos civilizados.

Tudo acontece porque o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, desde o ano passado, vem afirmando que o Judiciário é uma das “ilhas de prosperidade” no aparelho de Estado paranaense. Tem muito dinheiro sobrando, guardado e posto na especulação, enquanto ao Executivo faltam recursos para atender demandas básicas da população. E agora, para coroar seu pensamento, está represando repasses constitucionais devidos ao Tribunal de Justiça.

Não há xingamentos típicos, como antigamente, de briga de rua entre os dois lados. Ao ato do secretário, o Tribunal preferiu recorrer a um meio republicano e civilizado: impetrou mandado de segurança perante o Supremo Tribunal Federal (STF) para que este determine ao governo que pague o que deve ao TJ. São R\$ 100 milhões que o estado deixou de repassar — valor que, segundo o TJ, está fazendo falta para pagar magistrados e servidores.

LACUNA

A juíza Patrícia Panasolo assumiu na segunda a presidência da Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe) em substituição ao juiz Anderson Furlan. Ausência notada e comentada na solenidade foi a do governador Beto Richa.

01 MAR 2016

GAZETA DO POVO

APÓS O TUMULTO

Shopping Estação não entrará com medida judicial para proibir entrada de jovens

● Após tumulto envolvendo jovens e estabelecimentos comerciais em Curitiba, no fim de semana, o Shopping Estação afirmou que não deve ingressar com medida judicial para impedir a entrada de jovens menores de idade desacompanhados, a exemplo do que fez o Palladium em janeiro, após uma confusão na entrada do estabelecimento. No domingo (28), uma briga generalizada fez com que diversas lojas fechassem e dezenas de pessoas, com medo, tentassem se esconder do corre-corre que tomou conta do lugar. A situação foi acalmada com a ajuda da Polícia Militar. No próximo dia 23, uma audiência marcada no plenarinho da Câmara Municipal vai discutir o tema, com a participação da ouvidoria de Curitiba, empresários e jovens do "Grupo Vileiros", que, à época, marcou encontros no Palladium em protesto à medida de restrição.

Lava Jato confirma que investiga suspeita de propina para Lula

MPF pede ao STF que mantenha o caso do triplex e do sítio no Paraná porque há indícios de que o ex-presidente recebeu vantagens indevidas quando comandava o país, o que é crime federal

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● A força-tarefa da Operação Lava Jato informou que apura se o ex-presidente Lula recebeu vantagens de empreiteiras quando ele comandava o país. A informação foi incluída numa manifestação enviada na segunda-feira (29), pelo procurador da República Delтан Dallagnol, ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A manifestação foi enviada por causa de uma ação protocolada por Lula na última sexta-feira (26). O ex-presidente alega ao STF haver conflito de atribuições entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) na condução das investigações contra ele. E pede que o STF defina qual órgão deve encaminhá-las.

Dallagnol, que é o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, disse ao STF que as investigações são diferentes. Ele defendeu a manutenção das apurações contra Lula no MPF, pois estão relacionadas especificamente a su-

postas vantagens indevidas recebidas das construtoras investigadas pela Lava Jato.

Segundo Dallagnol, os benefícios teriam sido materializados, entre outros, no pagamento do sítio de Atibaia e no triplex do Guarujá, ambos em São Paulo. "Importante considerar que parte das vantagens, que constituem o objeto da investigação (conduzida pelo MPF), foram supostamente auferidas pelo suscitante (Lula) durante o mandato presidencial, o que, justifica, por si só, a competência federal", alega Dallagnol.

Na investigação conduzida pelo MPF, Dallagnol aponta que a análise preliminar das provas reunidas demonstra "tipologia criminosa de lavagem de capitais já denunciada no âmbito da Operação Lava Jato, envolvem José Carlos Bumlai [amigo de Lula], executivos da Odebrecht e executivos da construtora OAS, todos investigados e muitos dos quais já denunciados no esquema de corrupção que assolou a Petrobras".

Já o processo instaurado no MP-SP apura vantagens em transferências de empreendimentos da Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop) para a construtora OAS, a qual teria beneficiado Lula na compra do triplex.

Ricardo Stuckert/Instituto Lula



Lula pediu para que Supremo defina quem vai investigá-lo.

MANIFESTAÇÃO ESPONTÂNEA

OMPF apresentou espontaneamente ao STF a argumentação para manter a investigação de Lula pela Lava Jato. Quem vai decidir onde a investigação do triplex e do sítio vai ficar é a ministra Rosa Weber, relatora do caso no Supremo. O ofício do MPF foi repassado ao STF pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

01 MAR 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



01 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

QUEDA DE BRAÇO

Governo é acionado por reter valores para salários do Judiciário

Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindijus-PR) entrou ontem com mandado de segurança para que Executivo paranaense repasse integralmente a parcela de fevereiro do Orçamento do TJ-PR. Governo liberou apenas R\$ 70 milhões dos R\$ 167,5 milhões para folha de pagamento e despesas de custeio. Secretaria da Fazenda argumenta que Judiciário deve utilizar saldo financeiro livre de R\$ 700 milhões aplicado no mercado financeiro. TJ-PR sustenta que esse dinheiro não tem origem no Orçamento do Estado e não pode ser usado para pagar salários.

01 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Sindijus recorre ao STF para garantir salários

Total de R\$ 167,5 milhões deveria ter sido pago até o último dia 20, mas na semana passada governo estadual liberou apenas R\$ 70 milhões

Destinação dos depósitos judiciais originou a briga entre os poderes

Adriana De Cunto
Reportagem Local

Curitiba – O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Sindijus-PR) entrou ontem com um mandado de segurança coletivo, com pedido de liminar, para obrigar o governo do Estado a repassar a parcela de fevereiro do orçamento do Tribunal de Justiça (TJ-PR). O total de R\$ 167,5 milhões deveria ter sido pago até o último dia 20, mas na semana passada houve a liberação de apenas R\$ 70 milhões. Os repasses mensais do executivo para o judiciário estão previstos no artigo 168 da Constituição Federal e artigo 136 da Constituição Estadual. A folha de pagamento mensal do judiciário paranaense, que depende desse repasse, é de aproximadamente R\$ 140 milhões, mais despesas de custeio. “Em caráter liminar, ‘inaudita altera pars’, seja determinado que as autoridades coatoras repassem imediatamente a integralidade do

duodécimo orçamentário de 2016, referente ao mês de fevereiro, e que as mesmas se abstenham de nos meses seguintes repassar valores a menos daquele previsto na Lei Orçamentária Anual 2016”, afirma o texto da liminar. Segundo nota do Sindijus, o Poder Executivo “afronta gravemente o princípio de independência dos Poderes, violando a autonomia do judiciário”. O sindicato afirma ainda que a não liberação da verba vem acontecendo sistematicamente há mais de um ano.

A seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) também se posicionou sobre o assunto e emitiu nota ontem denunciando que é ilegal o não repasse, por parte do governo do Estado, da verba para o TJ. A entidade considera “gravíssima a informação de que o Poder Judiciário não possui recursos para pagamento dos servidores e magistrados, o que causará prejuízos ao pleno funcionamento da Justiça, essencial para o Estado Democrático de Direito”. A

OAB solicita o imediato repasse dos valores previstos.

Em nota, a Secretaria de Estado da Fazenda confirma que liberou apenas R\$ 70 milhões para o TJ. “As demais necessidades devem ser atendidas pelo saldo financeiro livre de R\$ 700 milhões que está aplicado pelo Tribunal de Justiça no mercado financeiro. Ou esses recursos podem ser devolvidos para o Tesouro, para que possam ser reenviados para o Tribunal de Justiça na forma de duodécimo”, diz a nota.

CONTINUA

01 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em resposta à Fazenda, o TJ informa que esse saldo financeiro pertence aos fundos criados pelas Leis Estaduais números 12.216/1998, 15.337/2006 e 15.942/2008 e que apenas podem ser usados para atender a pagamentos com despesas de construção de fóruns nas 161 comarcas do Paraná, bem como a reformas, aquisição de equipamentos, pagamento de contratos com terceirizados, pagamento de varas privativas transformadas em estatizadas, entre outros. O dinheiro não pode ser usado para pagamento de servidores e magistrados, com exceção de funcionários de poucas varas estatizadas. O TJ esclarece ainda que os recursos dos fundos não têm origem no Orçamento do Estado. A verba vem das taxas cobradas por cartórios do Foro Judicial e Extrajudicial.

É justamente a destinação dos depósitos judiciais que origina essa briga entre os poderes. Esse dinheiro é referente aos valores discutidos em ações e que ficam depositados em juízo até o fim do processo. No ano passado, o Estado pretendia ter acesso aos depósitos e no final do ano recorreu à Justiça Federal para poder usá-los. O TJ, porém, determinou que esse dinheiro poderia ser utilizado pelo Estado apenas para pagamento de precatórios.

01 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

66

Não há, claro, a percepção das dimensões da crise e da sua durabilidade"

Entreviro necessário

Pode ser saudável esse desencontro entre o Judiciário e o Executivo a respeito não apenas das verbas, que teriam sido negadas, como a propósito das destinações percentuais tanto a ele como ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas que foram substancialmente aumentadas na gestão de José Richa, o pai, em acertos permanentes entre Aníbal Curi pelo Legislativo e o desembargador Abrão Miguel do Judiciário.

Obviamente que não é, em princípio, aceitável um conflito intrapoderes, o que já foi condenado pela OAB-PR. Ocorre que há visões diferenciadas de um e outro poder e que poderiam ser objeto de acordo, levando algo que os entes públicos parecem ignorar: o peso de uma recessão que tende a perdurar e que exigiria de todos uma redução nos dispêndios e uma identificação de abusos passíveis de remoção. O governo, através do seu estrategista fiscal, afirma ser indispensável uma redução sensível nessas consignações.

Não há da parte de nenhum dos entes públicos, aí incluído o Executivo, qualquer tipo de preocupação com o tema e ninguém se dispõe a abrir mão de despesas que guardam todas as características de marajices, tanto aqui como em qualquer ponto do País. Não há, claro, a percepção das dimensões da crise e da sua durabilidade. Problemas, por exemplo, como o dos precatórios são tratados como se não estivéssemos sob o signo das novas tecnologias da informação, tal a complexidade que apresentam à falta de um consolidador do sistema e com um tratamento arrastado que o texto constitucional tentou corrigir em 1988 fixando prazos razoáveis para o seu pagamento e que foram obviamente dilatados porque, como lecionava Joelmir Betting, na prática a teoria é outra.

A OAB não vê com bons olhos essa tensão dialética, mas sua disposição de mediar atritos dessa ordem ou de qualquer natureza, especialmente quando se apresentam multifacetados ou quando carecem de maior clareza e explicitação, deve observar o contraditório. Por exemplo, quando da greve dos magistrados, no governo Requião, a OAB, não por unanimidade, a apoiou sem levar em conta a anomia representada por um ato dessa ordem semelhante a uma parede do Exército, que pesou como contribuição política mas soou inadequada com todas as características de resistência civil partida em nome de demandas do Poder Judiciário. O TJ, adequadamente, não apoiou a greve, todavia ela contou com praticamente um comando de instância superior, o Alçada, que chegou a pleitear o "impeachment" de Requião, que obviamente não andaria numa assembleia com um regulador como Aníbal Curi.

Não há progresso sem conflito e talvez esteja aí uma oportunidade para clarear o que se apresenta, em princípio como obscuro, e com os dois lados se valendo de eufemismos para respaldar suas respectivas posições.

Já o sindicato trabalhista, o Sindijus, muitas vezes em aberto choque com a hierarquia do TJ, ingressou com mandado de segurança para garantir salários e com sobras de razão porque está inteiramente à margem da pendência. Agora o TJ julga-se a si mesmo.

FOLHA DE LONDRINA

Depoimentos da Publicano acabam hoje

Loriane Comeli
Reportagem Local

01 MAR 2016

Hoje é o último dia de audiências para ouvir testemunhas no processo relativo à primeira fase da Operação Publicano, cuja principal acusação é da existência de uma organização criminosa formada por auditores fiscais da Receita Estadual de Londrina e da cúpula, em Curitiba, especializada em exigir propina de empresários e facilitar a sonegação fiscal. O juiz titular do processo, Juliano Nannuncio, da 3ª Vara Criminal, reservou esta terça-feira para ouvir testemunhas de defesa que não puderam comparecer nas datas previamente agendadas. O número total de depoentes não foi divulgado.

Ontem, foram ouvidas cinco testemunhas arroladas por dois réus. Ao todo, até ontem, 47 prestaram depoimento como testemunhas de defesa. As testemunhas de acusação foram 24 no total. As audiências começaram em 15 de março e hoje chegam, portanto, ao 12º dia. As audiências serão suspensas até a próxima segunda-feira, quando será ouvido o principal delator do esquema, o auditor Luiz Antonio de Souza. Outra delatora, a auditora Rosângela Semprebom, irmã de Souza, será interrogada em 8 de março. Os demais réus serão ouvidos em abril.

01 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Cassados

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná negou recurso dos vereadores de Reserva (Centro-Oriental), Orlei dos Santos Ferreira (Rede) e Wilson de Holleben (PMDB), e determinou a suspensão constitucional dos seus direitos políticos. Foi encaminhado ofício à Câmara Municipal "para as providências necessárias para extinção dos mandatos dos requerentes e a posse dos eventuais substitutos imediatos", afirmou o TRE em nota.

Cadastramento biométrico

A Justiça Eleitoral de Sarandi realiza até 4 de maio o cadastramento biométrico ordinário. Segundo o chefe do cartório eleitoral, Paulo Henrique Aran, o procedimento será feito para os eleitores que estejam fazendo o primeiro título ou pedindo transferência de domicílio. "Os demais eleitores que quiserem fazer o cadastramento biométrico podem fazer, mas não é obrigatório." Segundo ele, o eleitor poderá votar normalmente com o título eleitoral esse ano. "Mas quem quiser passar pelo cadastramento vai antecipar o processo, e já estará atualizado quando iniciarmos a revisão de todo o eleitorado." Sarandi tem 62 mil eleitores.

Militão

●●● O ministro Teori Zavascki tem tomado decisões no Supremo Tribunal Federal que agradam ao governo federal e, possivelmente, por isso, deverá ser o ministro substituto no Tribunal Superior Eleitoral. Resumo da ópera: ele é o ministro de confiança da presidente Dilma Rousseff, que, aliás, o nomeou.

01 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ afirma que recursos não foram repassados

Foram liberados R\$ 70 milhões pelo governo estadual

TJ cobra repasses do governo para pagar salários

O Tribunal de Justiça cobrou ontem que a Secretaria da Fazenda não pagou valor para que os pagamentos dos servidores e dos magistrados referentes ao mês de fevereiro sejam efetuados. O governo afirma que o Judiciário tem dinheiro aplicado no mercado financeiro

A Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná não pagou, até esta segunda-feira (29), o valor para que os pagamentos dos servidores e dos magistrados do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) referentes ao mês de fevereiro sejam efetuados, conforme informou o Judiciário nesta tarde.

Para tentar garantir o pagamento integral do duodécimo (12ª parte), o TJ-PR entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF). O julgamento do mérito será na manhã de terça (1º), em Brasília.

Na sexta-feira (26), por meio de nota, o governo estadual afirmou que havia liberado, no dia 22 de fevereiro, R\$ 70 milhões para o TJ-PR e que o restante deveria ser retirado das aplicações do Judiciário. ■

01 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

STF nega perdão a José Dirceu no caso mensalão

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou hoje (29) pedido da defesa do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu (foto) para perdoar o restante da pena de sete anos e 11 meses de prisão, definida no julgamento da Ação Penal 470, o processo do mensalão.

Na decisão, o ministro entendeu que Dirceu deve esperar a conclusão do processo no qual é investigado na Operação Lava Jato para fazer um novo pedido. Os advogados alegam que ex-ministro tem direito ao benefício, conforme decreto anual da Presidência da República. ■

Conselho de Ética

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou nesta segunda-feira pedido do presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para impedir que o presidente do Conselho de Ética, José Carlos Araújo (PSD-BA), vote sobre o andamento do processo de cassação de seu mandato. A defesa de Cunha alegou que Araújo não tem imparcialidade para atuar no caso.

01 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Novo ministro vem do Ministério Público

Após ficar em 3º em lista tríplice, Wellington Silva foi nomeado procurador-geral de Justiça por Jaques Wagner

Luiz Navarro, novo chefe da CGU, era braço-direito de Jorge Hage e articulou projeto da Lei Anticorrupção

AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

O novo ministro da Justiça, Wellington César Lima e Silva, ganhou a confiança do ministro da Casa Civil, Jaques Wagner, após ter chefiado o Ministério Público da Bahia por dois mandatos consecutivos na gestão dele como governador.

Atualmente, Wellington, 50, era o número três na hierarquia da instituição, ocupando o cargo de procurador-geral de Justiça adjunto para assuntos jurídicos.

Na primeira vez em que chegou ao cargo de procurador-geral de Justiça da Bahia, Wellington foi o menos votado de uma lista tríplice encaminhada pelo Ministério Público a Wagner.

Pela legislação, os membros do Ministério Público votam nos candidatos ao cargo, mas cabe ao chefe do Executivo a nomeação de um dos três mais votados.

Wellington teve 140 votos em 2010, atrás da promotora Norma Angélica Reis (287 votos) e do promotor Olímpio Coelho (229). À época, Wagner justificou a escolha do terceiro colocado com a prerrogativa de seu cargo, mas houve protestos de entidades de classe, que pediam a nomeação do mais votado.

Embora chefiasse a instituição que tinha a prerrogativa de investigar o governador e sua gestão, não houve nenhum embate significativo entre Wellington e Wagner nos seus dois mandatos no cargo.

Pelo contrário. O Ministério Público até mesmo moveu uma ação de injúria contra um deputado estadual, Targino Machado (DEM-BA), por ter chamado Wagner de “canalha-mor” em entrevista a uma rádio. Ajuizada em 2012, a ação foi suspensa em 2013 após uma decisão liminar (provisória) do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Wellington já expressou sua opinião sobre a chamada “polícia judiciária”, que abrange a Polícia Federal, em uma entrevista concedida em 2013, ao falar sobre a PEC 37, que iria retirar poderes de investigação do Ministério Público. Na ocasião, ele afirmou que a polícia deve ter atribuição de investigar, mas que precisa do apoio de outras instituições, como o Ministério Público, e que não pode haver uma “plena hegemonia” de uma delas.

Wellington não foi localizado pela **Folha** nesta segunda-feira (29).

COU

O novo ministro da CGU (Controladoria-Geral da União), Luiz Navarro, foi o braço-direito do mais longo comandante da pasta, Jorge Hage, que passou oito anos à frente do órgão.

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho foi secretário-executivo da CGU na gestão Hage, segundo cargo na hierarquia, e trabalhou por dez anos na pasta.

Em 2010, foi responsável pela articulação do projeto da lei anticorrupção, que estabeleceu punições a empresas e a possibilidade de assinar acordos de leniência, até hoje alvo de polêmica.

Navarro é servidor efetivo do Senado, onde foi admitido em 2004. Após sair da CGU, em 2013, também atuou como consultor de um escritório de advocacia e foi indicado, em 2015, para compor um comitê de auditoria da Petrobras, após a Operação Lava Jato.

01 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do Supremo nega pedido de Cunha

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso negou pedido do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para inviabilizar a permanência do presidente do Conselho de Ética, José Carlos Araújo (PSD-BA), no cargo.

A defesa de Cunha argumentou que Araújo antecipou sua posição sobre o processo de cassação do peemedebista. A ideia era evitar que o presidente do conselho pudesse eventualmente desempatar a decisão sobre a continuidade do processo.

Para Barroso, o impedimento e a suspeição não são destinados a procedimentos de natureza política.

01 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MARCO AURÉLIO CANÔNICO

De vítima a agressora

RIO DE JANEIRO - Numa metamorfose surpreendente, Alexandra Marcondes, ex-mulher de Pedro Paulo Carvalho —secretário-executivo da Prefeitura do Rio e candidato do PMDB à sucessão de Eduardo Paes—, tenta agora convencer a opinião pública e a Justiça de que não foi vítima de agressão dele, ao contrário: quem bateu foi ela.

O que a moça poderia ganhar com tal “giro radical”, para usar a definição do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que pediu ao STF abertura de inquérito sobre o caso? Mais autonomia sobre a guarda da filha que tem com Pedro Paulo? Uma pensão mais caprichada? Paz de espírito, ao tentar evitar a condenação de um inocente?

O que Alexandra certamente ganhou foi antipatia de boa parte das mulheres —e de qualquer pessoa de bom senso— e a desconfiança da Justiça, uma vez que registrou em cartório três versões diferentes do incidente, incluindo uma em que negava que ele tivesse acontecido.

O ex-casal insiste em pedir que o assunto fique no âmbito pessoal, até para “preservar emocionalmente nossa filha”; é um contrassenso, dado que Pedro Paulo busca exposição como qualquer candidato a prefeito e vai ser questionado até o fim pelo crime e pelas mentiras. E isso sem que a campanha tenha começado.

01 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CASO DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça do Paraná protocolou ontem um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar obrigar o governo do Paraná a repassar quase R\$ 100 milhões que estão em atraso. O Estado deveria repassar R\$ 167,5 milhões para o TJ pagar salários e custeio. Mas repassou R\$ 70 milhões e alegou que o TJ não precisaria de mais verbas, já que tem R\$ 700 milhões investidos "no mercado financeiro".

O tribunal alegou que usar o dinheiro dos fundos seira ilegal. A OAB-PR considerou ilegal a retenção do dinheiro.

NEGATIVO

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para declarar a suspeição do presidente do Conselho de Ética da Casa, deputado José Carlos Araújo (PSD-BA). A defesa de Cunha alegou que Araújo não tem imparcialidade para conduzir o processo de cassação de Cunha.

01 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Defesa de Cunha pede adiamento de julgamento no Supremo

A defesa do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pediu ontem adiamento do julgamento da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República contra o deputado. O Supremo Tribunal Federal marcou o julgamento para amanhã.

Os advogados de Cunha alegam que o Supremo não pode julgar se abre ação penal contra o parlamentar sem julgar dois recursos protocolados pela defesa, nos quais os advogados pedem mais prazo para contestação.

O presidente da Câmara foi denunciado em agosto do ano passado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sob a acusação de ter recebido propina para que um contrato de navios-sonda da Petrobras fosse viabilizado.

De acordo com Janot, Cunha recebeu US\$ 5 milhões para viabilizar a contratação de dois navios-sonda do estaleiro Samsung Heavy Industries em 2006 e 2007. O negócio foi feito sem licitação e ocorreu por intermediação do empresário Fernando Soares e o ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cerveró.

01 MAR 2016

METRO

Poderes. OAB também cobra Executivo por verba

A OAB-PR (Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná), publicou uma nota ontem em apoio ao TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), que vem cobrando repasses do governo do Estado. “A OAB, considera inadmissível afronta ao Estado de Direito a pretensão de impedir o funcionamento e a autonomia do Poder Judiciário, e solicita, imediatamente, o cumprimento da obrigação constitucional de repasse dos valores previstos em Lei”, diz o texto.

O TJ alega não poder pagar os seus servidores pelas dívidas com o Executivo, que somam R\$ 167,5 milhões.

Pelo outro lado, a Secretaria da Fazenda diz ter liberado R\$ 70 milhões. “As demais necessidades devem ser atendidas pelo saldo financeiro livre de R\$ 700 milhões que está aplicado pelo Tribunal de Justiça no mercado financeiro”, afirma, em nota.

● METRO CURITIBA

Governo não repassa verba e TJ atrasa pagamentos de servidores

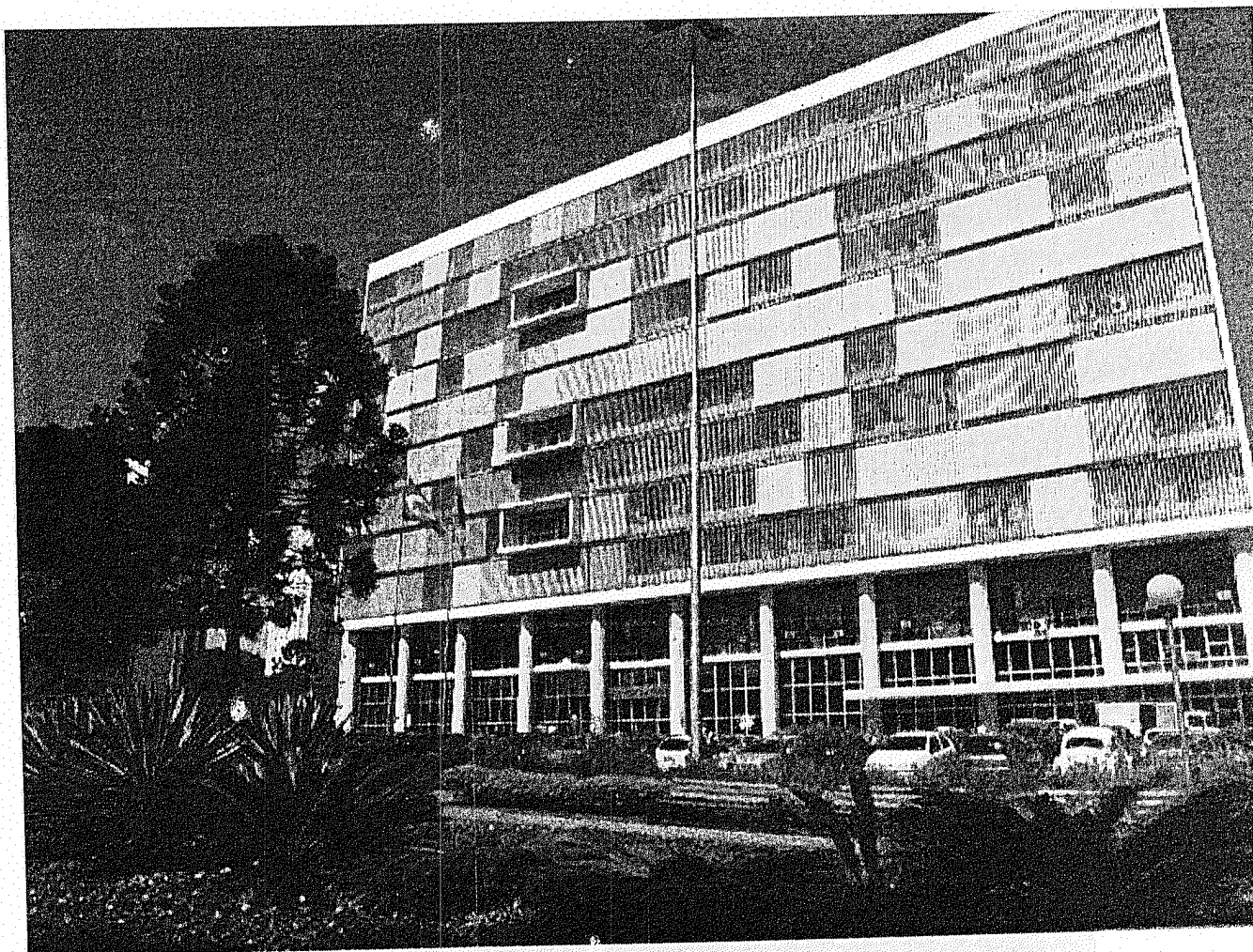


Foto: TJ-PR

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) não pagou os salários de fevereiro dos servidores do Judiciário. A justificativa seria um atraso de repasse do governo do Paraná. Em nota, o TJ informou que o governo não repassou o valor do duodécimo orçamentário do mês de fevereiro

CONTINUA

“Até a presente data (26/2), a Secretaria de Estado da Fazenda (Governo do Paraná) não repassou o valor do duodécimo orçamentário do mês de fevereiro/ 2016. Por este motivo, não foi possível até o momento pagar salários (subsídios) relativos ao mês de fevereiro aos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Paraná”, diz a nota do TJ publicada na última sexta-feira (26) no site oficial.

As alegações do TJ são de que os recursos que dispõe são dos fundos (Funrejus e Funjus) que têm destinações específicas. Um está vinculado a despesas com construções de fóruns, manutenção e reformas de prédios; e o outro só pode ser utilizado para pagar servidores das unidades estatizadas. Para isso, existem leis que definem essas aplicações. Segundo o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Sindijus), o governo do Estado, não cumpre a lei orçamentária, ou seja, não faz os repasses mensais a que está obrigado por lei.

CONTINUA

O governo quer que o TJ use dinheiro dos depósitos judiciais para pagar seus servidores. Também em nota, o governo do estado afirmou que esta é uma medida de “otimização” dos recursos públicos arrecadados pelo Estado.

“A Secretaria de Estado da Fazenda já liberou, no dia 22 de fevereiro, R\$ 70 milhões para o Tribunal de Justiça. As demais necessidades devem ser atendidas pelo saldo financeiro livre de R\$ 700 milhões que está aplicado pelo Tribunal de Justiça no mercado financeiro. Ou esses recursos podem ser devolvidos para o Tesouro, para que possam ser reenviados para o Tribunal de Justiça na forma de duodécimo. Esta é mais uma medida de otimização dos recursos públicos arrecadados pelo Estado.”, diz a nota do governo.

Servidores

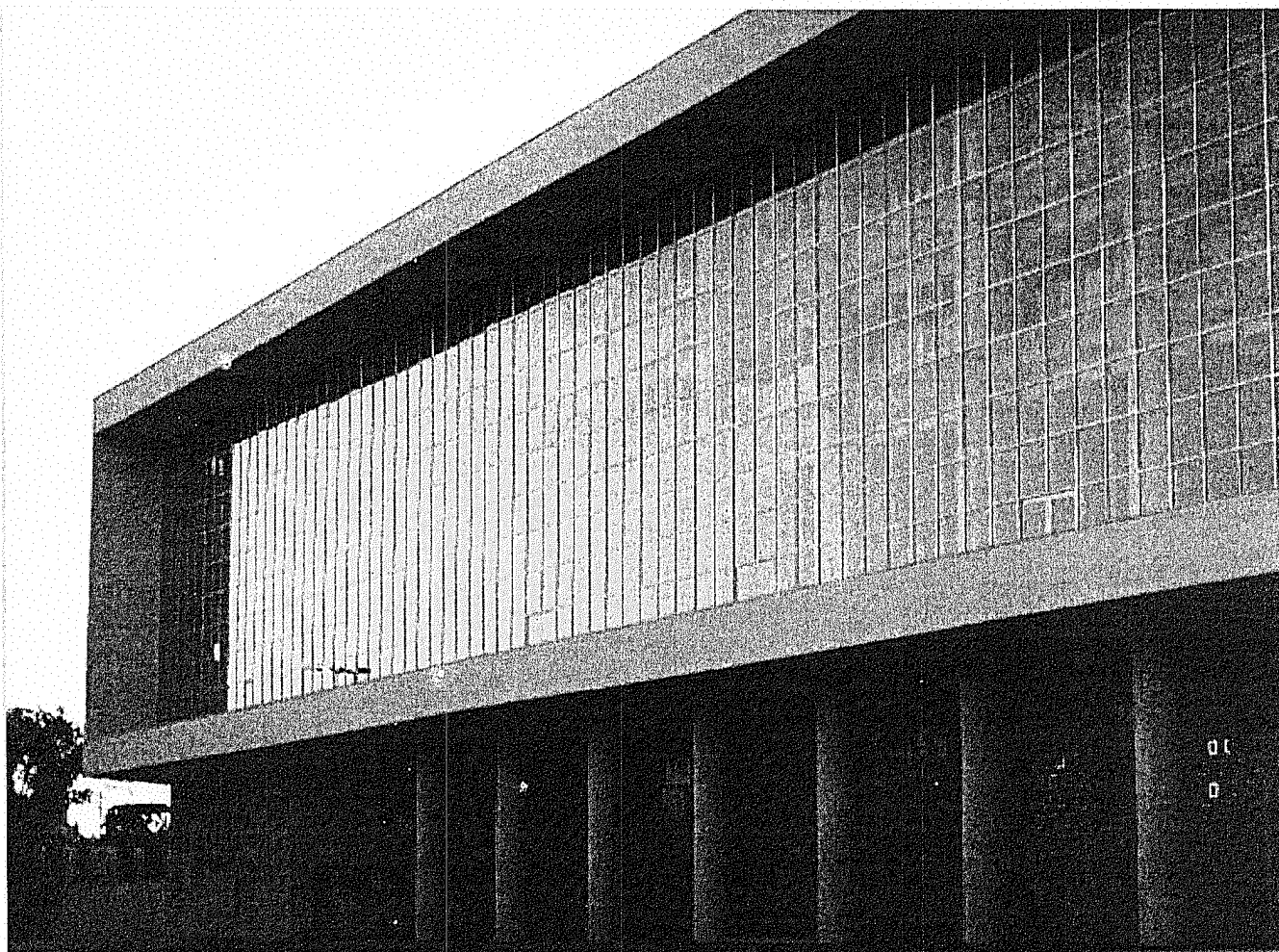
O presidente do Sindijus, José Roberto Pereira, afirma que o governo quer fazer

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 01 MAR 2016

uma manobra incoerente. “Os 700 milhões são apenas para pagar os precatórios e não podem ser usados para pagar servidores. Vamos entrar com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal. Essa briga do governo com o Judiciário não pode prejudicar os servidores. Vamos buscar essa via (liminar no STF) que é a mais rápida”, afirma.

Uma reunião nesta terça-feira (1º) entre representantes do Sindijus deve definir se a categoria marca assembleia para pressionar o governo. “Uma paralisação geral não está descartada”, afirma o presidente do Sindijus.

STF decide se governo pode negar repasse ao TJ no Paraná



Palácio Iguaçu. Foto: Pedro Ribas

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) entrou, no Supremo Tribunal Federal (STF), com um mandado de segurança, no qual requer que o Poder Executivo estadual realize o repasse integral da verba orçamentária devida ao Poder Judiciário. Segundo o pedido, o repasse feito pelo governo do estado em fevereiro não é

CONTINUA

suficiente para cobrir nem metade da folha de pagamento, e há ainda remanescentes a receber do mês de janeiro. A ação está sob a relatoria da ministra Cármen Lúcia e o julgamento está previsto para esta terça-feira (1º) pela manhã.

De acordo com o MS, o tribunal está tendo dificuldades para receber sua parcela orçamentária desde novembro de 2015. A situação leva ao risco de o TJ-PR não cumprir suas obrigações legais, inclusive pagar os salários de servidores e magistrados e cobrir despesas imediatas de custeio da estrutura administrativa.

. Governo não repassa verba e TJ atrasa pagamentos de servidores

O atraso nos pagamentos, sustenta o TJ-PR, viola o artigo 168 da Constituição Federal, que prevê expressamente que os recursos orçamentários do Poder Judiciário serão entregues até o dia 20 de cada mês – os chamados duodécimos. Haveria ainda violação, pelo governo paranaense, do princípio da independência entre os Poderes.

O tribunal pede a concessão de liminar para determinar o repasse integral do duodécimo orçamentário do Judiciário paranaense referente ao mês de fevereiro de 2016, e do remanescente do mês de janeiro. No mérito, requer a confirmação do pedido para haver o repasse integral dos recursos sempre até o dia 20 de cada mês.

O governo quer que o TJ use dinheiro dos depósitos judiciais para pagar seus servidores. Em nota, o governo do estado afirmou que esta é uma medida de “otimização” dos recursos públicos arrecadados pelo Estado.

“A Secretaria de Estado da Fazenda já liberou, no dia 22 de fevereiro, R\$ 70 milhões para o Tribunal de Justiça. As demais necessidades devem ser atendidas pelo saldo financeiro livre de R\$ 700 milhões que está aplicado pelo Tribunal de Justiça no mercado financeiro. Ou esses recursos podem ser devolvidos para o Tesouro, para que possam ser reenviados para o Tribunal de Justiça na forma de

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 01 MAR 2016

duodécimo. Esta é mais uma medida de otimização dos recursos públicos arrecadados pelo Estado.”, diz a nota do governo.

Uma reunião nesta terça-feira (1º) entre representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná (Sindijus) deve definir se a categoria marca assembleia para pressionar o governo. “Uma paralisação geral não está descartada”, afirma o presidente do Sindijus, José Roberto Pereira.

Valdir Cruz

01 MAR 2016

Falido, Richa deixa judiciário do Paraná sem dinheiro

Valdir Cruz em 26/02/16/0 comentários



Falido de novo, Richa deixa Tribunal de Justiça do Paraná sem dinheiro para pagar os salários dos funcionários. (foto: Antônio More/Gazeta do Povo)

CONTINUA

Você vai ler agora a última notícia de um governador falido, que espanca professores, torra dinheiro público em noitada na França, que está envolvido até o pescoço em pelo pelos cinco grandes escândalos de corrupção e que prefere corridas de carros ao trabalho. No Paraná, do tucano Beto Richa, tudo é mentira. Primeiro, o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo, dá uma entrevista “armada” para a “Folha de S.Paulo”. E anuncia, com arrogância, que governo Beto Richa “arrumou” as finanças do Estado. Dois dias depois, o Tribunal de Justiça paranaense denuncia publicamente, em seu site, que os funcionários não receberam o salário porque a dupla competentíssima, Richa e Mauro Ricardo, não tem dinheiro em caixa.

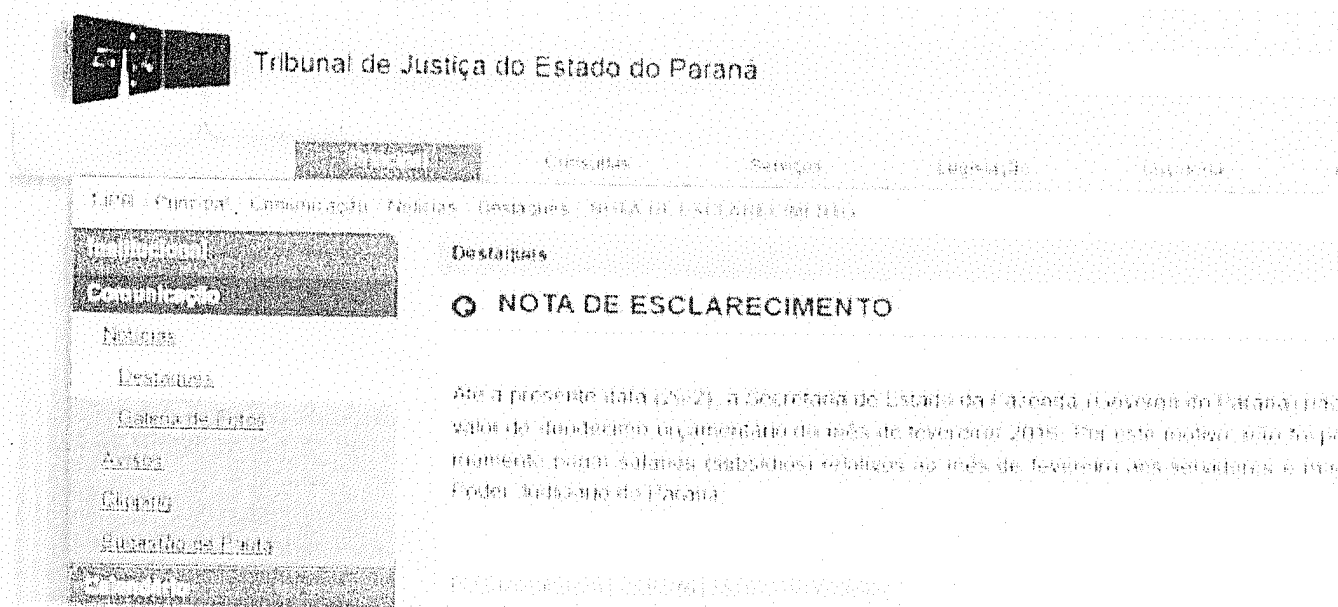
Falido pela segunda vez

Richa e Mauro Ricardo implantaram, no Paraná, uma política econômica e social das mais cruéis da história. Para fazer

CONTINUAÇÃO

01 MAR 2016

caixa, a dupla de carniceiros mandou espancar, em praça pública, os professores do Estado. Depois, roubaram-lhes, com apoio dos deputados, o dinheiro da previdência. Não satisfeitos de terem feito o que fizeram, ambos foram mais longe. Aplicaram um brutal reajuste das alíquotas dos impostos estaduais, atingindo principalmente alimentos. Sedentos, reajustaram às alturas, as tarifas públicas de água e luz. Resultado da bandidagem do governo: os paranaenses, por seis meses consecutivos, conviveram com a maior taxa inflacionária do País.



The screenshot shows the website of the Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. The header includes the court's name and navigation links like 'Conteúdo', 'Serviços', 'Legislação', and 'Contato'. A sidebar on the left lists various sections: 'Notícias', 'Destaque', 'Calendar de Justiça', 'Atos', 'Grupos', and 'Assessoria de Imprensa'. The main content area features a 'Destaque' section with a link to 'NOTA DE ESCLARECIMENTO'. The article text begins with 'Até a presente data (25/02), a Secretaria de Estado da Paracada (Governo do Paraná) não...' and continues with details about a budgetary clarification for February 2016.

CONTINUA

No site do Tribunal de Justiça do Paraná o aviso de que o governo Richa está segurando o dinheiro que por direito é do judiciário.

Depois de tudo isso, a população do Paraná ainda é surpreendida com intermináveis e revoltantes escândalos de corrupção, cujos desvios, segundo o Ministério Público, ultrapassam os dois bilhões de reais. O pior deles mostra toda a pequenez dos homens que governo Richa: levantamento dos promotores mostram que só nos roubos de recursos públicos na construção de escolas, o montante que foi parar no bolso dos corruptos chega a 130 milhões de reais. Um absurdo. Gente próxima ao governador Beto Richa, incluindo parentes, como o primo Luiz Abi, e o irmão, José "Pepe" Richa mandaram pagar por escolas não construídas como se elas estivessem prontas e funcionando. Um verdadeiro crime contra a humanidade.

CONTINUA

Este jeito criminoso de governar, levou o Paraná a ter duas falências no período de pouco menos de um ano. Agora, com o caixa novamente comprometido, Richa e Mauro Ricardo querem, à força, tomar o dinheiro que o Tribunal de Justiça mantém aplicado para pagar as ações judiciais. São os chamados precatórios. O Conselho Nacional de Justiça já negou diversas vezes a reivindicação do governo. Mas eles insistem. E, agora, agem como achacadores, deixando o judiciário sem dinheiro para pagar os salários dos servidores. Algo, que na linguagem dos marginais, equivale ao famoso “dá, ou desce”!

Valdir Cruz

01 MAR 2016

Judiciário pode retaliar Richa e derrubar aumento do IPVA

Valdir Cruzem 29/02/16/1 comentário



O desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, presidente do judiciário, e o governador Beto Richa: do estado de colaboração mútua ao estado de guerra declarada. (Foto: Orlando Kissner/ANPR)

CONTINUA

Vence nesta segunda (29) o prazo para que o governador Beto Richa repasse ao Poder Judiciário Estadual o duodécimo constitucional. Sem o repasse, o Tribunal não tem como fazer o pagamento dos servidores. Neste mês, o governo repassou 70 milhões, que é menos da metade do necessário para fazer frente às despesas do Judiciário. Sem o pagamento, os funcionários já avisaram que vão entrar em greve. E os juízes ameaçam desengavetar uma ação que pede a suspensão do aumento das alíquotas do IPVA de 2,5% para 3,5%.

O governo alega que o TJ tem dinheiro suficiente aplicado no mercado para arcar com suas despesas. Mas o Tribunal esclarece que os recursos aplicados são de dois fundos, o Funrejus e o Funjus, que têm destinações específicas. O primeiro reserva fundos para a construção de fóruns, manutenção e reformas de

prédios; já o segundo, é indicado para cobrir as despesas com servidores das unidades estatizadas. Ambos os fundos são regidos por leis, que definem essas aplicações

Judiciário abre guerra com o governo

Tanto o Tribunal de Justiça como o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Sindijus), acusam o governador Beto Richa de não cumprir a lei orçamentária, ao não fazer os repasses mensais aos demais poderes como está obrigado por lei. O presidente do Sindijus, José Roberto Pereira, afirmou em entrevista a vários jornalistas que “vê incoerência” na ação do governo. “Os 700 milhões são apenas para pagar os precatórios e não podem ser usados para pagar servidores, e o governador e o secretário da Fazenda sabe disso”, explicou.

Pereira também anunciou que o Sindijus vai entrar com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal pedindo a liberação dos recursos. “Esta briga do governo com o Judiciário está prejudicando os servidores e bçai vamos aceitar isso”, observou, assegurando que uma greve dos funcionários, por causa da falta de pagamento, não está descartada. Já o presidente do Tribunal de Justiça decidiu entrar com uma ação no Superior Tribunal Federal para obrigar o governador Beto Richa a liberar mais 100 milhões para o Judiciário paranaense.

No final de 2014, Richa decidiu aumentar em 40 por cento a alíquota do IPVA no Paraná. Vários escritórios de advocacia entram na Justiça e obtiveram liminares contra o reajuste. A situação só se resolveu quando o presidente do Judiciário, desembargador Paulo Vasconcelos,

CONTINUAÇÃO

01 MAR 2016

centralizou nele as decisões sobre o IPVA, e “em nome da governabilidade”, decidiu favoravelmente ao governo. Agora, no meio da crise com o Palácio Iguaçu, Vasconcelos se sente traído. E pode abrir a porteira contra o aumento, obrigando o governo a devolver a diferença do IPVA de quem pagou a mais. É só o começo da retaliação.

GAZETA DO POVO 01 MAR 2016

TJ entra com ação no STF para obrigar governo a liberar R\$ 100 milhões

40



Paulo Roberto Vasconcellos.

Com colaboração de Euclides Lucas Garcia:

O Tribunal de Justiça do Paraná entrou ao meio-dia desta segunda-feira com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar obrigar o governo do Paraná a repassar quase R\$ 100 milhões que estão em atraso.

CONTINUA

O governo do Paraná deveria repassar R\$ 167,5 milhões ao TJ para pagamento de salários e custeio. É o chamado “duodécimo”. Porém, repassou R\$ 70 milhões e alegou que o TJ não precisaria de mais verbas, já que tem R\$ 700 milhões investidos “no mercado financeiro”.

O TJ rechaçou a versão do governo. Em nota publicada nesta segunda em seu site, afirmou que usar o dinheiro d fundos, que é “carimbado”, seria ilegal. “É proibida a utilização do montante para pagamento com folha de pessoal do quadro de servidores e magistrados, com exceção de servidores de poucas varas estatizadas”, diz o texto.

O presidente embarca às 16 horas para acompanhar o julgamento do mandado no STF, previsto para esta terça de manhã. O TJ conseguiu nesta segunda apoio da OAB, que diz que a retenção do dinheiro é ilegal.

CONTINUA

A disputa faz parte de uma longa queda de braço entre o governo e o TJ. O governo quer que o Judiciário libere R\$ 640 milhões em depósitos judiciais, e o TJ pretende usar o dinheiro diretamente para pagamento de precatórios. Além disso, o governo afirma que o Judiciário é uma “ilha de prosperidade”, enquanto os outros Poderes passariam por dificuldades financeiras.

O sindicato de funcionários do Judiciário, o Sindijus, também entrou com ação contra o governo.

Siga o blog no Twitter.

Curta a página do Caixa Zero no Facebook.

SINDIJORPR

01 MAR 2016

Juízes e procuradores tentam desqualificar trabalho de jornalistas



Campanha contra perseguições a jornalistas

A Associação dos Magistrados Paranaenses (Amapar) e a Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) conseguiram publicar, na edição desta quinta-feira (25) da Gazeta do Povo, um "direito de resposta" ([leia aqui](#)) relativo às reportagens "TJ e MP pagam supersalários que superam em 20% o teto previsto em lei" ([veja aqui](#)) e "Em dezembro de 2015, salário médio de magistrados foi de R\$

103,6 mil" ([matéria completa](#)), ambas de 15 de fevereiro, entre outras correlatas. Na nota que, como raramente se vê, ocupa toda a página 4, a mais nobre do jornal, as entidades alegam ter havido "atuação excessiva" por parte dos autores das matérias, "ao arrepio da lei".

Segundo a Amapar e a APMP, os jornalistas e o próprio veículo de comunicação distorceram dados e usaram "termos ofensivos" para se referir aos magistrados, com o intuito de desqualificar órgãos que combatem a corrupção. Como exemplos, citaram as atuações do Ministério Público e da Justiça no que diz respeito à ação penal 470, conhecida como "mensalão", e às operações Lava Jato, Publicano e Quadro Negro, ainda que, em nenhum momento, houvesse, por parte do jornal, qualquer crítica ao trabalho das referidas instituições.

Para o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (SindijorPR), falar em "atuação excessiva" da imprensa neste caso é, na verdade, uma tentativa clara de desqualificar a atuação e de cercear a liberdade dos trabalhadores. Vamos aos fatos:

1- Os jornalistas apenas cumpriram seu papel social e legal de levar à população notícias sobre um assunto de interesse público – que, obviamente, não parece ser de interesse dos membros do TJ e do MP. Checaram as informações, buscaram ouvir o contraditório (no caso o TJ e o MP) e, só então, publicizaram os textos.

CONTINUA

01 MAR 2016

2- Atualmente, o Congresso Nacional discute regras para impedir que o teto do funcionalismo, de R\$ 30.471,10, (o equivalente a 90,25% do salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal) seja extrapolado. Nunca é demais lembrar que o salário mínimo no Brasil é de R\$880,00 e o definido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) como necessário é de R\$ 3.795,24, ou seja, abaixo inclusive do auxílio-moradia concedido aos magistrados. Vale registrar, ainda, que o piso dos jornalistas, profissionais que sofrem pressões e ameaças, incluindo as de processo judicial, ao verem seus trabalhos publicados, é hoje de R\$ 2.963,60 para repórteres e de R\$ 3.852,68 para editores.

3- O SindijorPR reconhece a importância da atuação de juízes, desembargadores, procuradores e promotores. No entanto, é necessário destacar que as reportagens não distorceram fatos ou utilizaram palavras que desqualifiquem o trabalho dos profissionais. Possivelmente, os "termos ofensivos" mencionados pelas instituições se referem a um artigo de opinião de um dos colunistas do jornal, que nada mais fez do que usufruir, de forma respeitosa, de seu direito constitucional à crítica. Divulgar informação correta e precisa, como fizeram os profissionais da Gazeta do Povo, é, aliás, um dever dos meios de comunicação e uma exigência ética do jornalista.

4- As matérias também não cravaram, como leva a crer a nota das entidades, que houve pagamento de "salários" acima do teto. Informaram sim que os vencimentos, somados a adicionais como auxílio-moradia e verbas indenizatórias, extrapolaram o valor máximo, o que as próprias entidades não negam. É necessário esclarecer que, no título, foi colocada a expressão "supersalários" – comumente usada pela imprensa nacional. Na mesma semana, por exemplo, reportagens do jornal O Estado de S. Paulo (**leia aqui**), distribuída pela Agência Estado, e do Portal UOL (**veja aqui**) utilizaram o mesmo termo.

5- As matérias não deram, tampouco, a entender que os pagamentos são ilegais. De novo: apenas informaram o fato, de conhecimento público, de que os adicionais elevaram os vencimentos acima do teto. Ao contrário do que sugere a nota, os jornalistas destacaram que a remuneração incluía o pagamento do 13.º salário e de férias. Não teria a população o direito de saber quanto recebem, a cada mês e ano, os magistrados e membros do MP?

6- A nota das associações afirma que as informações dos portais da transparência do TJ e do MP são de fácil acesso a qualquer cidadão interessado. Quem buscar esses dados, porém, vai perceber que eles não estão tão acessíveis assim. O texto diz que "as informações complementares [para a elaboração das matérias da Gazeta do Povo] foram prontamente fornecidas". Ora, as reportagens mesmo mostram que o MP respondeu aos questionamentos do jornal, mas que o TJ sequer retornou.

01 MAR 2016

SINDIJORPR

CONTINUAÇÃO

7- O SindijorPR entende que a nota das entidades representativas dos juízes e procuradores, publicada como "direito de resposta", tem como objetivo induzir a opinião pública a acreditar que os jornalistas erraram ou que se furtaram de ouvir o "outro lado". Na realidade, as reportagens atendem a todos os preceitos éticos da profissão e estão dentro das normas constitucionais. O Sindicato avalia ainda que, ao pressionar os profissionais, numa nítida tentativa de atrapalhar o trabalho jornalístico, a Amapar e a APMP afrontam as liberdades de expressão e de imprensa, direitos esses sagrados nos regimes democráticos.

8- Por repudiar toda e qualquer forma de censura, pressão e intimidação que o Sindijor, fazendo coro com trabalhadores de dentro e fora da Gazeta do Povo, publicou "memes" contendo receitas e poemas hoje, em prática alusiva aos anos de chumbo da Ditadura Militar, quando textos à prova de "subversão" ocupavam espaços vazios deixados nos jornais. Esperamos que esse passado sombrio não volte a se repetir.

#NãoNosCalaremos #BoraPublicar

Autor: Direção do SindijorPR

Fonte: SindijorPR

Em nota, Beto Richa desafia juízes



Nota oficial do governador Beto Richa (PSDB), via blog de Fábio Campana, afirma que repasses para o duodécimo foram interrompidos porque o judiciário tem R\$ 700 milhões aplicados em especulações no mercado financeiro; servidores do judiciário, que são o elo mais fraco nessa disputa, pagam o pato ficando sem salário que vem atrasando nos últimos três meses; nesta semana, entidades representativas da magistratura exigiram direito de resposta ao blog Gazeta do Povo, com base na Lei Requião, pois viram em suas reportagens ataques à categoria para livrar a cara do tucano – alvo de investigações por corrupção na educação (Operação Quadro Negro) e na Receita Estadual (Operação Publicano); abaixo, leia a íntegra da nota.

O governador Beto Richa (PSDB) retomou a guerra contra o judiciário paranaense este fim de semana, depois de aparente trégua de uma semana. O tucano não só cortou repasse à magistratura como também emitiu uma nota oficial marota e desafiadora, via blog do jornalista Fábio Campana, reafirmando que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) tem R\$ 700 milhões aplicados em especulação no mercado financeiro.

No mês passado, o secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, cortou os repasses alegando que o TJPR, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado (TCE) especulam no mercado financeiro com sobras orçamentárias e que seriam “ilhas de prosperidade” num estado em crise.

No final da tarde de ontem (26), servidores do judiciário, que são o elo mais fraco nesse tiroteio, reclamaram ao **Blog do Esmael** que eles são vítimas de uma disputa acerca dos depósitos judiciais. “Na queda de braço pelo o acesso aos depósitos judiciais, quem paga o pato são os servidores do judiciário”, desabafou um servidor, que pediu anonimato.

Outro servidor do judiciário conta que os salários dos servidores têm atrasado com frequência nos últimos 3 meses por conta dessa disputa pelos depósitos judiciais.

CONTINUA

01 MAR 2016

BLOG ESMAEL

CONTINUAÇÃO

A crise institucional entre governo do estado e judiciário contou com um terceiro elemento, o blog Gazeta do Povo, que logo na sequência se desculpou a juizes e promotores em servil editorial: "Diante dessas circunstâncias, a **Gazeta do Povo** esclarece que jamais teve tal intenção".

As entidades representativas da magistratura viram no ataque do blog Gazeta do Povo à magistratura uma forma de tirar o foco do governador Beto Richa, alvo de investigações no judiciário, por isso exigiram direito de resposta ao ex-jornal com base na Lei Requião.

Leia a íntegra da nota do governo Beto Richa:

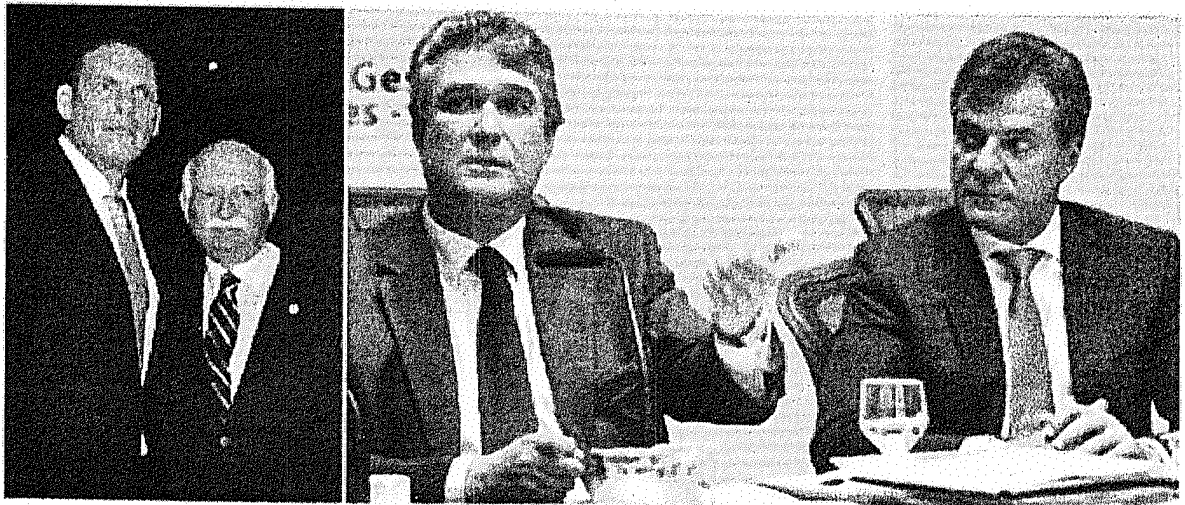
"A Secretaria de Estado da Fazenda já liberou, no dia 22 de fevereiro, R\$ 70 milhões para o Tribunal de Justiça. As demais necessidades devem ser atendidas pelo saldo financeiro livre de R\$ 700 milhões que está aplicado pelo Tribunal de Justiça no mercado financeiro. Ou esses recursos podem ser devolvidos para o Tesouro, para que possam ser reenviados para o Tribunal de Justiça na forma de duodécimo. Esta é mais uma medida de otimização dos recursos públicos arrecadados pelo Estado."

01 MAR 2016

BLOG DO ESMAEL MORAIS

OAB-PR: 'Beto Richa comete ilegalidade ao reter recursos do judiciário'

29 FEV. 2016 - 15:52



Em contundente nota oficial, OAB-PR, presidida pelo advogado José Augusto Noronha, nesta segunda-feira (29), saiu em defesa de repasses orçamentários ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), órgão comandado pelo desembargador Paulo Vasconcelos, que também lançou hoje "nota de esclarecimento II" acerca do imbróglio; advogados consideram retenção de valores pelo governador Beto Richa

CONTINUA

(PSDB) é "absolutamente ilegal e indevida" e veem tentativa de "impedir o funcionamento e a autonomia do Poder Judiciário"; tucano acusa magistratura de especular no mercado financeiro com R\$ 700 milhões de sobras de exercícios anteriores; abaixo, leia a íntegra das notas da OAB-PR e do TJPR.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), seccional Paraná, em nota oficial, afirmou nesta segunda-feira (29) que o governo Beto Richa (PSDB) comete ilegalidade ao reter repasses que seriam destinados ao pagamento de servidores e magistrados. De acordo com a entidade, a medida é "absolutamente ilegal e indevida".

Para a OAB-PR, presidida pelo advogado José Augusto Araújo de Noronha, a retenção causará prejuízos ao pleno funcionamento da Justiça, essencial para o Estado Democrático de

Direito e considera inadmissível afronta ao Estado de Direito a pretensão de impedir o funcionamento e a autonomia do Poder Judiciário.

No fim de semana, o governo do estado, também em nota, afirmou que repasses para o duodécimo foram interrompidos porque o judiciário tem R\$ 700 milhões aplicados em especulações no mercado financeiro. No mês passado, o secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, cortou os repasses alegando que o TJPR, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado (TCE) especulam no mercado financeiro com sobras orçamentárias e que seriam "ilhas de prosperidade" num estado em crise.

A seguir, leia a íntegra da nota oficial da OAB-PR:

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, diante das informações obtidas junto ao

01 MAR 2016

Tribunal de Justiça do Paraná e confirmadas pelo próprio Governo do Estado do Paraná, por meio da sua assessoria, de que não foram repassados todos os valores constitucionais a que tem direito o Poder Judiciário, referentes ao duodécimo, nos termos do previsto nos Art. 7º, 98, 136 e 133, III, parágrafo 11º, da Constituição Estadual do Paraná;

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ considera gravíssima a informação de que o Poder Judiciário não possui recursos para pagamento dos servidores e magistrados, o que causará prejuízos ao pleno funcionamento da Justiça, essencial para o Estado Democrático de Direito;

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, na estrita obrigação prevista no Art. 44 da

CONTINUA

01 MAR 2016

Lei 8.906/94, manifesta-se no sentido de ser absolutamente ilegal e indevida a retenção dos valores, com o não repasse das verbas previstas na ordem constitucional;

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ considera inadmissível afronta ao Estado de Direito a pretensão de impedir o funcionamento e a autonomia do Poder Judiciário, e solicita, imediatamente, o cumprimento da obrigação constitucional de repasse dos valores previstos em Lei, pelo Poder Executivo, necessário ao pleno e eficaz funcionamento do Poder Judiciário.

A Diretoria

**NOTA DE ESCLARECIMENTO II
(Tribunal de Justiça do Paraná)**

A Secretaria de Estado da Fazenda
(Governo do Paraná), até esta

CONTINUA

segunda-feira (29/2), não repassou o valor do duodécimo orçamentário do mês de fevereiro/ 2016, conforme previsto no artigo no. 168 da Constituição Federal e artigo no. 136 da Constituição Estadual.

Os dispositivos constitucionais visam a garantir independência dos poderes.

Os recursos sonegados pelo executivo pertencem na forma da Constituição e da Lei, ao Poder Judiciário.

Na semana passada, houve liberação de R\$ 70 milhões, mas o valor do duodécimo mensal é de R\$ 167,5 milhões: sendo a folha de pagamento mensal do Judiciário do Paraná, que depende deste recurso e repasse, é de aproximadamente R\$ 140 milhões, mais despesas de custeio. Em relação ao mencionado saldo financeiro do Judiciário (aplicações necessárias para não haver desvalorização da moeda), o mesmo pertence aos fundos criados pelas Leis Estaduais no. 12216/1998,

no. 15337/2006 e no. 15.942/2008, e são "carimbados". Ou seja, apenas podem ser usados para atender a pagamentos com despesas de construção de Fóruns nas 161 comarcas do Estado do Paraná, bem como a reformas, aquisição de equipamentos, pagamento de contratos com terceirizados, pagamento de varas privativas transformadas em estatizadas, etc. É proibida a utilização do montante para pagamento com folha de pessoal do quadro de servidores e magistrados, com exceção de servidores de poucas varas estatizadas conforme Lei Estadual 15.942/2008, valores que não estão incluídos no montante acima.

Esclarecemos ainda que os recursos dos fundos não têm origem no Orçamento do Estado, mas (são) taxas cobradas por cartórios do Foro Judicial e Extrajudicial, que entram direto nesta conta, conforme dispõe a lei, portanto

CONTINUAÇÃO

01 MAR 2016

sem passar pelo Tesouro do Estado.
Logo, a Secretaria de Estado da
Fazenda não administra esses valores,
porque a receita direta é do Tribunal de
Justiça.

01 MAR 2016

BLOG DO ZÉ BETO

Fogo apagado com dinheiro

A turma da capa preta entrou na Justiça para pedir Justiça e o governador Beto Richa acionou o extintor com dinheiro para apagar o fogo na toga.

BLOG DO ZÉ BETO

01 MAR 2016

Justiça vai à Justiça contra Richa

*Da Folha.com, em reportagem de
Juliana Coissi*

Sem verba para salários, TJ do Paraná vai à Justiça contra o governo Richa

Alegando não ter recursos para pagar cerca de 9.000 servidores, de juiz a faxineiro terceirizado, por falta de repasse estadual, o TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná impetrou um mandado de segurança no STF (Supremo Tribunal Federal) contra o governo Beto Richa (PSDB) pela demora em depositar o repasse mensal de R\$ 167,5 milhões, o que deveria ter ocorrido há uma semana, segundo o órgão.

CONTINUA

É o terceiro mês seguido, segundo o TJ, que há demora no repasse do recurso, mas desta vez o atraso foi maior. O órgão informou que decidiu aguardar até o meio dia desta segunda-feira, último dia útil do mês, para verificar se o depósito seria feito pela Fazenda estadual. Sem sucesso, impetrou o mandado.

O governo Richa argumenta que já liberou pouco menos da metade do valor (R\$ 70 milhões) e que o restante pode ser retirado de aplicações financeiras feitas pelo TJ –a manobra sugerida, porém, é ilegal, segundo o tribunal.

Já há contas atrasadas de água e luz de fóruns no Estado, mas, de acordo com o TJ, nenhuma audiência ou serviço ao público foi afetado até o momento. O montante de R\$ 167,5 milhões serve para o pagamento do salário de

CONTINUAÇÃO

01 MAR 2016

servidores concursados e o das equipes terceirizadas de faxina e segurança, além do necessário para custeio, como combustível e gastos com energia elétrica.

O presidente do TJ paranaense, o desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, viajou nesta tarde para Brasília a fim de acompanhar o julgamento do processo.

VERBA QUESTIONADA

O embate entre governo paraense e TJ arrasta-se desde outubro do ano passado. Na ocasião, o desembargador Vasconcelos baixou um decreto reafirmando que todo recurso de depósito judicial de ações em curso não deve ser destinado a outro fim.

A Fazenda estadual tinha interesse em que o montante financeiro, de R\$ 640 milhões, fosse revertido para o caixa do

CONTINUA

Estado. Como isso não ocorreu, segundo o tribunal, desde então o governo diminuiu o repasse mensal para pagar salários e custeio.

Na sexta-feira (26), quando o tribunal comunicou que os salários ainda não haviam sido quitados, a assessoria da Secretaria da Fazenda do Paraná afirmou, em nota, que a pasta tinha liberado os R\$ 70 milhões e que "demais necessidades" poderiam ser atendidas pelos R\$ 700 milhões que estão aplicados no mercado pelo TJ.

Em resposta, nesta segunda-feira, o tribunal argumentou que as aplicações financeiras, "necessárias para não haver desvalorização da moeda", pertencem a fundos criados por leis estaduais e que são "carimbados".

Desta forma, só podem ser usados para investimentos específicos, como construção de fóruns nas 161 comarcas

01 MAR 2016

do Paraná ou para reforma e aquisição de materiais. "É proibida a utilização do montante para pagamento com folha do pessoal do quadro de servidores e magistrados", segundo o TJ, na nota.

O tribunal afirmou ainda que as verbas aplicadas nos fundos não integram o Orçamento do Estado, mas são taxas cobradas de cartórios que caem direto nestas contas, sem serem contabilizados pelo Tesouro estadual.

A OAB, em seu site, afirmou considerar "gravíssima" a informação de falta de verba para pagar salários, "o que causará prejuízos ao pleno funcionamento da Justiça". Afirmou, ainda, ser "absolutamente ilegal e indevida a retenção dos valores", garantidos por lei, por parte do governo.

O governo do Paraná, via assessoria de imprensa, disse que só se manifestaria

CONTINUAÇÃO

01 MAR 2016

após ser notificado do mandado de segurança anunciado pelo tribunal.

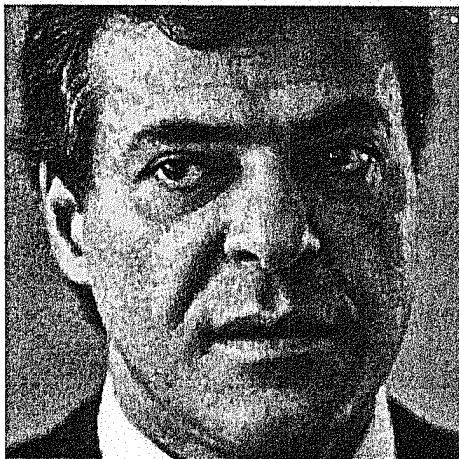
Em relação ao argumento do TJ, o Estado reiterou o posicionamento divulgado por nota na sexta-feira, de sugerir o saque do dinheiro aplicado ou que os recursos nesta modalidade "sejam devolvidos para o Tesouro" para que possam ser reenviados ao tribunal. "Esta é mais uma medida de otimização dos recursos públicos arrecadados pelo Estado", completa

01 MAR 2016

Blog de Fábio Campana

**Beto Richa libera mais
R\$ 55 milhões para o TJ**

**terça-feira, 1 de março de 2016 –
10:00 hs**



O governador Beto Richa determinou na manhã desta terça-feira (1º de março) à Secretaria da Fazenda a liberação de mais R\$ 55 milhões para garantir o pagamento da folha de salários do Poder Judiciário. A decisão foi tomada após conversas com

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

01 MAR 2016

diversos desembargadores do Tribunal de Justiça. O novo repasse complementa o valor de R\$ 70 milhões liberado no último dia 22 de fevereiro e é suficiente para o Poder Judiciário pagar os salários de todos os desembargadores, juízes e funcionários. Segundo dados da Secretaria da Fazenda, o Poder Judiciário mantém um saldo aplicado no mercado financeiro que supera os R\$ 700 milhões.